

**ESTADO DE SANTA CATARINA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023**

CONTRATADO **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

Objeto:

Constitui objeto do presente aditivo contratual:

- a) Inclusão do item abaixo descrito, em vista da aquisição de novo caminhão para frota do CIRSURES no mês de novembro de 2024, que consistirá no acréscimo quantitativo aproximado de 14,58% sobre o valor do contrato administrativo n. 75/2023, passando este a alcançar o valor global de R\$ 23.697,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais).

<b>ITEM</b>	<b>SEGURO COMPLETO (COBERTURA TOTAL)</b>	<b>VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>CHASSI</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO (PREÇO) R\$</b>
4	DAS COBERTURAS MÍNIMAS: Coberturas: colisão, incêndio, roubo e furto Indenização integral por roubo/furto/colisão/incêndio/enchente/alagamento e outros danos de causa externa: 100% da Tabela FIPE; Cobertura de vidros, retrovisores, lanternas e faróis; Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00; Acidentes pessoais por passageiro com despesas médico hospitalares: R\$ 10.000,00 Assistência 24h.	Caminhão (CAR/CAMINHÃO/C. Aberta) Foton Aumark Aumark S 1217 EE4500	2024/2 025	LVBV4JB B9SW085 745	3.017,00

Data da assinatura: 25/03/2025

Urussanga (SC), 25 de março de 2025.